



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações  
Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Nº: 002/2024

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO – PRESENCIAL

Modalidade Pregão Presencial Nº: 001/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL HIDRATADO, GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10) EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG.**

Às nove horas do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, a Agente de Contratação/Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 052/2023, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitações, estando credenciado o representante da seguinte empresa:

<b>Fornecedor:</b>	AUTO POSTO LAPALOMA LTDA				
<b>CNPJ:</b>	00.604.233/0001-01				
<b>Endereço:</b>	RODOVIA MG 295 KM16				
<b>Cidade:</b>	BRAZÓPOLIS				
<b>Representante Legal:</b>	JOSÉ CLAUDIO BERNARDO	<b>Estado:</b>	MG	<b>Bairro:</b>	VARGEM GRANDE
<b>CPF:</b>	011.019.806-99				<b>Nº: S/N</b>

Em seguida, a Agente de Contratação/Pregoeira recebeu as declarações da Licitante de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 com os Documentos de Habilitação. A Agente de Contratação/Pregoeira ressaltou ao credenciado pontos relevantes como valores ofertados, prazos constantes em Edital, qualidade dos itens ofertados, entre outros assuntos de relevâncias. Foi explanado também ao credenciado que fora anexado ao credenciamento a Certidão emitida referente a pesquisa realizada pela Equipe de Apoio da situação da empresa no sítio <https://certidoes.cgu.gov.br/resultado-consulta-responsabilizacao/GXLQEVcxoNh5Bt3KvrC> e do cartão do CNPJ, a fim de atualizar o cadastro junto ao sistema da ADPM. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Agente de Contratação/Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. A proposta foi classificada no mapa de Classificação de Propostas, onde foi selecionada a licitante que participará da etapa de lances em razão dos preços ou percentuais propostos, conforme o caso, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02. Em seguida, a Agente de Contratação/Pregoeira, convidou individualmente o representante da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do representante da proposta do menor percentual ofertado em ordem crescente de percentual, ou de maior preço em ordem decrescente, conforme o caso. As ofertas de lances ocorreram da forma como descritas no Mapa de Apuração. Os valores do combustível negociado no dia do certame é o que consta atualmente na Bomba de Combustível e dentro do valor orçado dos postos de combustíveis da cidade, conforme consta em anexo ao Processo Licitatório. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de percentual ou crescente de preços, conforme o caso, e inserido no Mapa de Apuração. Negociada o aumento do percentual ofertado ou diminuição do percentual, conforme o caso, a Agente de Contratação/Pregoeira considerou que os preços obtidos na proposta, pelo percentual, da primeira classificada que são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da(s) proponente(s) primeira(s) classificada(s), por item, sendo os documentos de habilitação analisados e tidos conforme os requisitos do Edital. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta do credenciado foram rubricadas pela Agente de Contratação/Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora a Empresa: **AUTO POSTO LAPALOMA LTDA**, pelos seguintes valores: Álcool Combustível Automotivo Hidratado pelo valor de R\$ 3,54 o litro, Gasolina Automotiva Comum pelo valor de R\$5,49 o litro, Óleo Diesel Combustível Automotivo S10 pelo valor de R\$5,89 o litro e Óleo Diesel Combustível Automotivo S500 pelo valor de R\$5,79 o litro. Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra ao licitante credenciado, para suas manifestações. Tendo em vista que o representante da Licitante presente não manifestou interesse de recorrer quanto ao resultado deste certame, foi-lhe informado que com esta falta de interesse, decaiu, naquele momento, do direito de recorrer, conforme Lei 14.133/2021. Foi informado ao representante da Licitante que o resultado será encaminhado à autoridade superior, para adjudicação e homologação. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas de Classificação e Apuração de Propostas e Relação de Propostas Vencedoras por Processo como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Agente de Contratação/Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da Licitante.

Membros da Comissão	Função	Assinatura
HELEN GABRIELE A. DE A. FERNANDES	Agente de Contratação/Pregoeira	
JULIANA ALVES DE FREITAS	Equipe de Apoio	
BIANCA MAIRA SANTOS DA SILVA	Equipe de Apoio	
HELDER LUIZ CHAVES DA SILVEIRA	Equipe de Apoio	
<b>Representante Credenciado</b>		<b>Assinatura</b>
JOSÉ CLAUDIO BERNARDO		